



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviços de SMP (SERVIÇO MOVEI PESSOAL) para as Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total será de R\$10.562,40(dez mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme especificação abaixo:

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
01	TELEFONIA MOVEI - GESTÃO DE DISPOSITIVO MDM.	SERV	216	40.00	8.640,00
02	TELEFONIA MOVEI - SERVIÇO MOVEI PESSOAL (SMP) - PACOTE DE 40.000(QUARENTA MIL) MINUTOS INDIVIDUAIS EM LIGAÇÕES VC1,VC2 E VC3 PARA MÓVEL ON, OFF NET E FIXOS PARA QUALQUER OPERADORA COM UTILIZAÇÃO DO CSP15; PACOTE DE 10.000SMS PARA MÓVEL ON, OFF NET; PACOTE DE 5GB DE INTERNET COM REDUÇÃO DE VELOCIDADE PARA 128KBPS APÓS ATINGIMENTO DAQ FRANQUIA SEM COBRANÇA DE VALORES EXCEDENTES; E SERVIÇOS DE GESTÃO DE VOZ E DADOS VIA WEB INCLUSO NO PACOTE.	MENSAL	216	8.90	1.922,40

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 12(doze) meses.

O pagamento a que se refere à Cláusula Anterior será efetuado após a apresentação das respectivas Notas Fiscais dos serviços prestados.

CLÁUSULA NONA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte das seguintes dotações orçamentárias: **00.2.09.00.10.122.0026.2.0087 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 00.2.03.00.08.122.0026.2.0026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, 00.2.01.00.04.122.0026.2.0009 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 3.390.39 - Outros Serviços Pessoas Jurídicas.**

Mirai-MG, 02 de junho de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022** foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 02 de junho de 2022.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação